



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2025

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

No dia 02 de setembro do ano de 2025, às 08h 17min havendo *quórum* regimental, a Presidente Vereadora Maysa Leão, deu início à reunião na *Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro* e **registrou presença dos seguintes membros:** Vereadora Maysa Leão (Presidente) e Vereador Demilson Nogueira (membro). O Vereador Jeferson Siqueira (vice-presidente) chegou à reunião as 8h 33min, participando apenas da votação do Processo nº 9414/2025 sob sua relatoria.

Na pauta desta reunião constam 02(dois) itens de processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão. (com inversão de pauta).


Item de Processo sob a relatoria do Vereador Demilson Nogueira:

Item 2 - Processo nº 15755/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Paula Calil que: *Institui, no âmbito do município de Cuiabá, o Selo "Empresa amiga da pessoa om deficiência."* **Parecer:** aprovação. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Item de Processo sob a relatoria do Vereador Jeferson Siqueira:

Item 1 - Processo nº 9414/2025 - Projeto de lei de autoria do Vereador Adevaír Cabral que: *Dispõe sobre a concessão de meia-entrada aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) em eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer no município de Cuiabá, e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação com emendas da CCJR. **Resultado:** aprovado com 3 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, a Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pela Presidente da Comissão nos termos regimentais.


Vereadora Maysa Leão

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiências.

Biênio 2025/2026